



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 02 de dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2528 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

DECRETO MUNICIPAL N° 8.185/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 69, Inc. IV da Lei Orgânica deste Município, e ainda;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal nº. 7.399 de 10 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº. 7.405 de 16 de janeiro de 2024 e o Lei Complementar Municipal nº 007/2023 de 29 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o processo administrativo protocolado via E-docs sob o nº 2025-VNNG5, de 26 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO**, em caráter titular, para atuação no âmbito do Município de Jerônimo Monteiro, os servidores **LILIANE BERNARDO SEZINI e JOSÉ AMILTON TEIXEIRA JUNIOR**.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Agente de Contratação e pregoeiro designado no Artigo 1º, às atribuições de Agente de Contratação e Pregoeiro serão desempenhadas pela servidora **THAMYRES DA SILVA CORREIA**.

Art. 2º. Ficam designados como membros Titulares da Equipe de Apoio os servidores: **GENÉSIO DE CASTRO FIGUEIRA, ROGÉRIO DE SOUZA e WILHAN DE AGUIAR BRAGA**.

Parágrafo único - Na falta ou impedimento de algum dos integrantes da Equipe de Apoio designados no Artigo anterior, as atribuições serão desempenhadas por um dos suplentes, sendo eles **HINGRIDI BARBOSA DE SOUZA e RAMON OLMO LACERDA PIROVANI**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto municipal nº 7.756/2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2026.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 02 de dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2528 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 02 de dezembro de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTTI NETTO
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral

NARA DE BASTOS NEVES
Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Licitações